



DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

Declaro, para os devidos fins, que foi aprovado o projeto de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE ARARI/MA COM DATA E REFERÊNCIA PARA; SINAPI - MA 12/2023 - NÃO DESONERADO, SICRO3 - MA 07/2023 - NÃO DESONERADO. E TEM POR PROPOSTA TRANSFEREGOV Nº: 047241/2023, CONVÊNIO Nº: 954260/2023, CONTRATO DE REPASSE Nº 1091852-21 E ÓRGÃO CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MIDR.** Esta Prefeitura, justifica a necessidade de recuperação de estradas vicinais no município, para garantir benefícios tanto em relação à saúde, como também, ao desenvolvimento local, permitindo o acesso às localidades em questão e o escoamento adequado da produção local, diminuindo custos com transporte, fortalecendo a malha rural, impulsionando ainda a economia fomentando e estruturando melhor os pequenos e médios agropecuários. E assim melhorando a qualidade de vida de centenas de agricultores, em conformidade com as diretrizes do programa, atendendo aos princípios da agricultura familiar, pois dependem da prestação de serviços de obras de infraestrutura coordenados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento em prol do desenvolvimento rural do município.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Arari/MA, 30 de janeiro de 2024

Atenciosamente,

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal